

MAPA DE RISCOS

O mapa de riscos é um instrumento de gestão essencial para garantir a transparência, a eficiência e a legalidade nos processos licitatórios, especialmente quando se trata de aquisições públicas sensíveis, como gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. Sua elaboração está alinhada aos princípios que regem a administração pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No contexto do processo licitatório conduzido pelo sistema SISLOG do Estado de Goiás, o mapa de riscos auxilia na identificação, análise e mitigação de possíveis eventos que possam comprometer a lisura e a eficácia do procedimento. A Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, enfatiza em seu artigo 11 a necessidade de uma gestão eficiente de riscos, determinando que os órgãos e entidades públicas devem adotar práticas de governança para prevenir irregularidades, assegurar a economicidade e garantir o alcance dos objetivos contratuais.

A importância do mapa de riscos no âmbito da alimentação escolar é ainda mais evidente diante da relevância social e educacional dessa política pública. Programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009, reforçam a obrigatoriedade de aquisição de alimentos que atendam aos requisitos de qualidade e segurança nutricional, sendo imprescindível um planejamento rigoroso e a prevenção de falhas operacionais, como atrasos na entrega ou fornecimento de itens inadequados.

Além disso, o Decreto nº 12.343/2024, que regulamenta aspectos específicos da gestão de riscos no setor público, estabelece diretrizes para a implementação de controles internos que minimizem a probabilidade de eventos adversos e assegurem o cumprimento dos contratos. Nesse sentido, a utilização do mapa de riscos proporciona um embasamento técnico que facilita o monitoramento e a avaliação contínua de cada etapa do processo licitatório, desde o planejamento até a execução contratual.

Por fim, o mapa de riscos contribui para a construção de uma administração pública mais responsável e comprometida com a boa governança. Ele se revela um instrumento indispensável para a proteção do interesse público e para o fortalecimento da confiança social na condução das licitações, especialmente em áreas estratégicas e de impacto direto na qualidade de vida da população, como a alimentação escolar.

SEÇÃO 2 - MAPA DE RISCOS 001

Etapas	Risco Identificado	Impacto	Probabilidade	Consequências	Ações Mitigadoras
Planejamento da Licitação	Especificação técnica insuficiente ou inadequada dos produtos.	Alto	Alta	Aquisição de produtos fora dos padrões exigidos para a alimentação escolar.	Elaborar especificações detalhadas e consultar nutricionistas ou especialistas. Realizar benchmarking com outros municípios/estados para boas práticas.
Planejamento da Licitação	Subestimativa ou superestimativa do quantitativo necessário.	Alto	Média	Desabastecimento ou desperdício de recursos públicos.	Basear os quantitativos em dados históricos e projeções confiáveis. Validar os cálculos com os responsáveis pela logística escolar.
Elaboração do Edital	Falhas nas cláusulas do edital, gerando impugnações ou recursos por parte dos participantes.	Alto	Média	Atrasos no processo licitatório e possíveis anulações.	Revisar o edital juridicamente antes da publicação. Garantir transparência e detalhamento nas condições de participação.
Elaboração do Edital	Exigências desnecessárias ou excessivas, limitando a competitividade.	Médio	Média	Redução do número de fornecedores e preços acima do mercado.	Seguir as orientações do TCE-GO e legislações específicas para licitações. Buscar simplicidade e objetividade nas exigências do edital.
Divulgação do Edital	Publicação em canais inadequados ou com pouca visibilidade.	Médio	Baixa	Poucos participantes e baixa competitividade.	Divulgar o edital no sistema SISLOG, no Diário Oficial do Estado e em outros canais amplamente

Recebimento de Propostas	Apresentação de propostas com preços inexequíveis ou muito acima do mercado.	Alto	Alta	Contratação inadequada ou necessidade de republicação do certame.	Realizar pesquisa de preços de mercado antes da licitação. Rejeitar propostas que não atendam aos critérios de exequibilidade.
Recebimento de Propostas	Tentativas de fraudes nos documentos apresentados pelos participantes.	Alto	Média	Contratação de fornecedores inidôneos e possíveis sanções ao órgão.	Conferir minuciosamente os documentos apresentados. Utilizar ferramentas digitais para validação de certidões e outras documentações obrigatórias.
Julgamento das Propostas	Subjetividade ou falta de critérios claros para avaliação.	Alto	Média	Recursos e contestações por parte dos participantes.	Estabelecer critérios objetivos e transparentes no edital. Treinar o pregoeiro e a comissão para a avaliação adequada.
Homologação e Adjudicação	Atraso na homologação devido a recursos ou revisões internas.	Médio	Média	Atraso na entrega dos gêneros alimentícios.	Garantir celeridade nos prazos de análise e julgamento de recursos. Monitorar continuamente as etapas do processo para evitar atrasos.
Execução do Contrato	Falhas no fornecimento pelos contratados, como atrasos ou produtos fora do padrão.	Alto	Alta	Prejuízos à alimentação escolar e insatisfação dos beneficiários.	Incluir cláusulas contratuais claras com penalidades em caso de descumprimento. Acompanhar a execução por meio de fiscais de contrato e relatórios periódicos.
Execução do Contrato	Falta de fiscalização efetiva durante a execução do contrato.	Alto	Média	Entrega de produtos de baixa qualidade ou incompatíveis com as especificações.	Designar fiscais capacitados para monitorar a entrega e a qualidade dos produtos. Registrar todas as ocorrências para embasar possíveis penalidades ou rescisões contratuais.